



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 05 de fevereiro de 2025 – ANO XIII – Edição nº 5940 – [Lei nº 3.357/2013](#)



GABINETE

DECRETO EXECUTIVO Nº 065/2025

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, do cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR REGIONAL**, símbolo – CC-2, a **Sra. RAYSSA SOUZA DE CARVALHO**.

Art. 2º. Fica exonerada, do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE PLANEJAMENTO URBANO**, símbolo – CC-3, a **Sra. MARINA MIRANDA MARTINS**.

Art. 3º. Fica exonerada, do cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES**, símbolo – CC-3, a **Sra. STEFANIA CAROLINA MOREIRA**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/02/2025.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 05 de fevereiro de 2025.
Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº 066/2025

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E DEFESA SOCIAL**, símbolo – SM, a **Sra. MARINA MIRANDA MARTINS**.

Art. 2º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR REGIONAL**, símbolo – CC-2, o **Sr. VALTER CARDOSO DE PAIVA**.

Art. 3º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE REPORTAGEM**, símbolo – CC-3, o **Sr. CLEBER RIBEIRO CONDE**.

Art. 4º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE IMAGEM FOTOGRÁFICA**, símbolo – CC-2, a **Sra. RAYSSA SOUZA DE CARVALHO**.

Art. 5º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE EXECUÇÃO DE OBRAS URBANAS**, símbolo – CC-3, o **Sr. MARCOS ANTONIO BARROSO**.

Art. 6º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE ALMOXARIFADO**, símbolo – CC-2, a **Sra. FABRICIA RODRIGUES MATOS BARROSO**.

Art. 7º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR REGIONAL**, símbolo – CC-2, o **Sr. HENRY GILCIMAR FERREIRA**.

Art. 8º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE BENEFÍCIOS**, símbolo – CC-2, o **Sr. CARLOS VITOR NASCIMENTO DA SILVA**.

Art. 9º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE UNIDADE DE SAÚDE II**, símbolo – CC-2, a **Sra. JOZIANE CRISTINA DE FARIA**.

Art. 10º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 05 de fevereiro de 2025.
Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº 067/2025

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÃO**, símbolo – CC-2, a **Sra. MILCA FERREIRA COELHO**.

Art. 2º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE REGISTRO ESCOLAR**, símbolo – CC-2, a **Sra. GRAYCE KELLY RIBEIRO**.

Art. 3º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO**, símbolo – CC-3, a **Sra. MARIA APARECIDA PEREIRA SILVEIRA**.

Art. 4º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO II**, símbolo – CC-1, a **Sra. ANGELA CRISTINA DOS SANTOS**.

Art. 5º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO II**, símbolo – CC-1, a **Sra. DANIELMA MARIA DA SILVA REZENDE**.

Art. 6º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO II**, símbolo – CC-1, a **Sra. GISELE APARECIDA VICENTE**.

Art. 7º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO II**, símbolo – CC-1, a **Sra. BARBARA SOARES ALVES MOTTA**.

Art. 8º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO II**, símbolo – CC-1, a **Sra. CARINA NUNES PEREIRA MARTINS**.

Art. 9º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO II**, símbolo – CC-1, a **Sra. THAINA BORGES FERREIRA**.

Art. 10º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO II**, símbolo – CC-1, a **Sra. LARA VIVIAN ESTEVAM BATISTA**.

Art. 11º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO II**, símbolo – CC-1, a **Sra. REJANE CARLA FERNANDES DIAS ROSA**.



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 05 de fevereiro de 2025 – ANO XIII – Edição nº 5940 – [Lei nº 3.357/2013](#)



Art. 12º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO II**, símbolo – CC-1, a **Sra. THALICIA CRISTINA VELOSO DANTAS**.

Art. 13º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO II**, símbolo – CC-1, a **Sra. THALITA GABRIELE FERREIRA DO CARMO**.

Art. 14º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO II**, símbolo – CC-1, a **Sra. HELIA MARIA DA SILVA**.

Art. 15º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO II**, símbolo – CC-1, a **Sra. LIVIA RODRIGUES PENA**.

Art. 16º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO II**, símbolo – CC-1, a **Sra. RAYSSA DIAS ALMEIDA**.

Art. 17º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO II**, símbolo – CC-1, a **Sra. SUELLEN DE OLIVEIRA SENRA**.

Art. 18º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO II**, símbolo – CC-1, a **Sra. LARISSA VITORIA DE OLIVEIRA EDUARDO**.

Art. 19º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO II**, símbolo – CC-1, a **Sra. GLAYD GOMES DOS SANTOS CARMANINI**.

Art. 20º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO II**, símbolo – CC-1, a **Sra. DAIANE ANGELICA QUINTÃO DE OLIVEIRA**.

Art. 21º - No ato da posse e no término desta, o nomeado apresentará a declaração de que trata o art. 13 da Lei Federal 8.429/92.

Art. 22º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2025.

Art. 23º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 04 de fevereiro de 2025.
Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 68/2025

Dispõe sobre a substituição de designação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência Caratinga/MG, Biênio 2023 a 2025, sendo os representantes da Sociedade Civil eleitos nos Processos Eleitorais e representantes do Governo conforme indicação.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.294/2012, alterada pela Lei Municipal 3.614/2016 que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os nomes dos seguintes conselheiros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD do Município de Caratinga/MG, conforme a representatividade abaixo especificada:

I- Representantes do Governo:

A) Secretaria de Planejamento e Fazenda:

Titular: Fernanda Dimonnaê de Lima Oliveira;
Suplente: Aline Gomes Mendes.

B) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Edla Paula Lessa;
Suplente: Manoel Vitor Dornelas.

C) Secretaria Municipal de Obras Públicas e Defesa Social:

Titular: Clausiano Peixoto Lourenço;
Suplente: Thales Ferreira de Freitas.

D) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Marcos Leonardo Condê;
Suplente: Luis Henrique Bittencourt de Carvalho.

E) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

Titular: Alverina Mariana Sabina
Suplente: Justilina Nunes Soares de Amorim.

D) Governo Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Marco Aurelio Marques Pereira;
Suplente: Bruna Ribeiro da Silva.

II- Representantes da Sociedade Civil:

A) Associação dos Deficientes Físicos de Caratinga/MG- ADEFIC:

Titular: Jenadir João de Oliveira;
Suplente: Maria Terezinha da Silva.

B- Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Caratinga/MG- APAE:

Titular: Ivone da Cunha Silva;
Suplente: Edivânia Batista Carlos Rodrigues.

C- Recanto do Idoso Pastor Geraldo Sales:

Titular: Adriana Angélica de Souza;
Suplente: Betânia Raquel Ferreira Coelho.

D-Sindicato dos trabalhadores Rurais:

Titular: João Jose da Fonseca;
Suplente: Leonardo Souza Santos.

E-Fundação Educacional de Caratinga/MG- FUNEC:

Titular: Roberta Mattos Felício;
Suplente: Rejane Maria da Silva.

F-Segmentos da População com Deficiência:

Titular: Danielle Brandão da Cruz Spinola;
Suplente: Tiago Felipe Barbosa da Silva.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga, 23 de Janeiro de 2025
Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 69/2025

Dispõe sobre a substituição de designação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caratinga/MG, Biênio 2023 a 2025, sendo os representantes da Sociedade Civil eleitos no Processo Eleitoral e os representantes do Governo conforme indicação.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 05 de fevereiro de 2025 – ANO XIII – Edição nº 5940 – [Lei nº 3.357/2013](#)



Lei Nº 3.213/2010, alterada pelas leis Nº 3.614/2016 Nº 3.690/2018, Nº 3.837/2021 e Nº 3.939/2023, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caratinga/MG, como representantes titulares e suplentes da Sociedade Civil e do Governo, os seguintes conselheiros:

I-REPRESENTANTES DO GOVERNO

1. SECRETARIA M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Titular: Edla Paula Lessa;

Suplente: Manoel Vitor Dornelas.

2. SECRETARIA M. DE PLANEJAMENTO E FAZENDA:

Titular: Fernanda Dimonnaê de Lima Oliveira;

Suplente: Aline Gomes Mendes.

3. SECRETARIA M. DE SAÚDE:

Titular: Marcos Leonardo Condé.

Suplente: Maria Amélia Sousa Rodrigues Silveira.

4. SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:

Titular: Alverina Mariana Sabina;

Suplente: Rozane Xavier Correia.

5. SECRETARIA M. DE OBRAS PÚBLICAS E DEFESA SOCIAL:

Titular: Rinaldo Amato De oliveira;

Suplente: Thales Ferreira de Freitas.

6. SECRETARIA M. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS:

Titular: João Paulo de Paula Ramos;

Suplente: Cleber Bento Pereira.

II-REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1. LAR DAS MENINAS:

Titular: Lucia Amélia Costa da Silva;

Suplente: Claudia de Sales e Sousa.

2. ASSOC. CASA DE MARIA RAINHA DA PAZ:

Titular: Vanderlei Carlos Dornelas;

Suplente: Maria do Carmo da Silveira.

03. ASSOCIAÇÃO EBENEZER DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL:

Titular: Carla Patrícia Ferreira da Silva;

Suplente: Priscila Silva Ramos.

04. PROJETO CRISTO EM AÇÃO:

Titular: Sidineia Amond Ferreira Silva;

Suplente: Renata Campos Moreira.

05. APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS:

Titular: Edivânia Batista Carlos Rodrigues;

Suplente: Lara Cristina Maia Rodrigues Ferreira.

06. AMAC - AMIGOS DOS MENINOS ASSISTIDOS DE CARATINGA:

Titular: Natália Almeida de Freitas Pascoaline;

Suplente: Bibiane dos Reis Souza.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga, 22 de janeiro de 2025.

Giovanni Correa da Silva

Prefeito Municipal

AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS

PORTARIA SMAGRIC Nº 05/2025

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para Presidente do Banco de Alimentos de Caratinga, e dá outras providências”.

Considerando o decreto de nº 001/2025 “Delega competência e estabelece responsabilidades aos secretários;

Considerando o decreto de nº 001/2025 em seu Art. 2º - Além das atribuições que lhe são legalmente conferidas, ficam os Secretários Municipais autorizados a, mediante Portaria, delegar funções administrativas a Diretores e/ou Superintendentes que indicar; determinar a abertura de sindicâncias, processos administrativos e aplicação de penalidades, na forma da lei, bem como expedir atos relativos à organização e funcionamento dos serviços internos, no âmbito de suas respectivas áreas de atuação.

Considerando a necessidade de organizar os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Agronegócios, especialmente no que se refere à gestão eficiente dos recursos financeiros disponibilizados pelos programas de Aquisição de Alimentos;

RESOLVE:

Art.1º - Fica nomeada a servidora Lorena Roza de Oliveira, como presidente do Banco de Alimentos de Caratinga, bem como coordenadora do Programa de Aquisição de Alimentos (P.A.A) na modalidade termo de adesão.

Art.2º - Na ausência da servidora Lorena Roza de Oliveira, fica nomeado como vice-presidente do Banco de Alimentos, Rodrigo Alves da Silveira.

Art.3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caratinga – MG, 03 de fevereiro de 2025.

João Paulo de Paiva Ramos

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Agronegócios

OBRAS PÚBLICAS E DEFESA SOCIAL

Edital de NAI – 002/2025. [Anexo](#)

Edital de NIP – 002/2025. [Anexo](#)

Edital de ADV – 002/2025. [Anexo](#)

Edital de NAI de NIC – 002/2025. [Anexo](#)

Edital de NIP de NIC – 002/2025. [Anexo](#)